



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.198 de 24 de março de 2026 às 17 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruehl Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sérgio Presta Garcia
Luís Roberto Andrade Ponte
Nelson Noll
Luiz Anibal Vieira Machado
Fábio Avancini Rodrigues

Representante da UFRGS
Representante da SERGS
Representante da SAERRGS
Representante da FETTRAROD
Representante da FARSUL

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Sérgio Luiz Klein
Paulo Richard Ziegler
Sivori Sarti da Silva

Representante da FIERGS
Representante da FETRANSUL
Representante do DAER

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIO: Licença Paternidade

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezessete horas do dia 24 de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o "quorum regimental" o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.197 realizada em 17 de março de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por unanimidade.

ORDEM DO DIA: DAER - 26/0435-0001487-1 - CR-11.776/26 - que versa sobre a apreciação da **Minuta de Decreto que declara de utilidade pública**, para fins de desapropriação, os bens necessários à construção da rodovia ERS-710, para apresentação e deliberação superior, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15879** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem **por unanimidade, RESOLVE: - aprovar a Minuta de Decreto de Utilidade Pública da rodovia ERS-710**, trecho Entr. BRS-116 (P/ Vila Douradinho) Barra do Ribeiro - Futura Unidade Industrial de Produção de Celulose (Barra do Ribeiro), conforme Parecer Jurídico e Relato constantes do processo em epígrafe, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONJUNTA Nº 126/2025/JMRA/DAER, em fls. 344/346, e no Relato, inclusos no processo nº **26/0435-0001487- 1**.

RELATÓRIO DE APECIAÇÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Diante do relato do processo nº 26/0435-0001487- 1- CR-11.776/26, o Conselheiro Nelson Noll, representante da **SAERRGS**, solicita esclarecimento ao Conselheiro relator quanto ao objeto do Decreto, se trata de pavimentação de rodovia nova ou já existente e a extensão da mesma, em resposta, o Conselheiro Relator esclarece que trata-se de uma via municipal projetada, e que será aproveitado o máximo do traçado existente para fins de pavimentação e que a extensão é de 23 km. Esclarece ainda, que a Faixa de Domínio será de 40 metros sendo 20 metros a partir do eixo para os dois lados e que o Decreto prevê variações da largura da Faixa de Domínio menores em alguns segmentos para

diminuir o custo das desapropriações neste locais. O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da **SERGS**, complementa com os esclarecimentos ressaltando a importância do Decreto com referência as desapropriações necessárias de pedreiras e jazidas, importantes para a construção da referida rodovia. Por fim o Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da **FETRANSUL** traz comentário positivo a celeridade que tramitou esse processo administrativo. .-.-

.....
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da **SAERRGS**, questiona o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da **FARSUL**, com relação ao problema de fornecimento e aumento de preço do Diesel. O Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues relata que ainda não houve uma solução, que a distribuição de combustível prioriza as grandes “bandeiras”, SHELL, IPIRANGA... e que a falta de transporte pelo modal ferroviário agrava a distribuição. Resume que “a situação pode piorar”. O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da **SERGS**, complementa que a dificuldade e aumento do custo do diesel, irá se refletir nos custos das obras de construção, manutenção e pavimentação de rodovias.-.-.-.-.-

.....
ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e quinze minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marco Aurelio Michelin, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretário - CR

Engº Assessor Técnico - CR